



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.814, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 42.016.734,13 (quarenta e dois milhões, dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.461, de 12 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 42.016.734,13 (quarenta e dois milhões, dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), para reforço de dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 31.561.333,51
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 31.561.333,51
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.392.231,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.392.231,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 9.063.169,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 9.063.169,47
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 10583/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 615D-354A-6496-023B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/02/2025 13:38:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/02/2025 16:20:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/615D-354A-6496-023B>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 15/fevereiro/25 - Ano XLII – Nº 11.644.